

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 9/2022

“Promulgar preposição do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022, em razão da previsão legal do parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e dos incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Vereador do PSD Edilson Oliveira Sousa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que os decretos legislativos não possuem previsão de envio para sanção ou veto pelo Prefeito Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa e que são promulgados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos VIII e IX do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE:

**Art. 1º. PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº 5/2022 oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Vereador do Vereador do PSDB Celso Henrique Holanda Silva, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.**

EDILSON OLIVEIRA  
SOUSA:633595292  
00

Assinado de forma digital por EDILSON  
OLIVEIRA SOUSA:63359529200  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=35622406000190,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=EDILSON OLIVEIRA  
SOUSA:63359529200  
Dados: 2022.09.29 11:46:32 -03'00'

---

**EDILSON OLIVEIRA SOUSA**  
Vereador do PSD  
Presidente

## Decreto legislativo nº 5/2022

“Concede o Título de Cidadão Domeliseuense ao Senhor Padre Luiz Carlos Figueredo Mendes”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, considerando a aprovação pela Câmara Municipal, fazendo uso de suas atribuições, promulgo o seguinte:

### Decreto

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Dom Eliseu, concede o título de Cidadão Domeliseuense a PADRE LUIZ CARLOS FIGUEREDO MENDES.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu/PA, 28 de setembro de 2022.

EDILSON  
OLIVEIRA  
SOUSA:633595  
29200

Assinado de forma digital por EDILSON  
OLIVEIRA SOUSA:63359529200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=35622406000190,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=EDILSON OLIVEIRA  
SOUSA:63359529200  
Dados: 2022.09.29 11:47:19 -03'00'

---

EDILSON OLIVEIRA SOUSA  
Vereador do PSD  
Presidente